FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 63/17

Constitui CEV para tratar da regularização fundiária de áreas ocupadas no Morro do Itararé, em São Vicente.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto às autoridades competentes, da regularização fundiária de áreas ocupadas no Morro do Itararé, em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de maio de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 62/17
Proc. n.º 214/17
ja